



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa
Nº 12/2025
Processo Administrativo
Nº 51/2025

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO**

Objeto

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTEAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI;

Prazo de Entrega/Execução: (10 Dias);

Previsão Contratual: Até 60 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			
13			13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI;

Justificativa da necessidade:

TENDO EM VISTA QUE AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DAO PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE, ASSIM COMO A AQUELES MATRICULADOS EM PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO VINCULO, ALÉM DE AJUDAREM A PREPARAR OS ALUNOS DA MELHOR IDADE PARA A COMPETIÇÃO EM FORNECIMENTO DOS UNIFORMES ATRAVÉS DESDA SECRETARIA PARA QUE OS ALUNOS POSSAM PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES UNIFORMIZADOS CORRETAMENTE COMO OS PROPRIOS REGIMENTOS EXIGEM.

ALGUMAS COMPETIÇÕES QUE IRAM PARTICIPAR: JOGOS ABERTOS DO PARANA; JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANA; JOGOS PARANÁ BOM DE BOLA; TAÇA NORTE PARANAENSE DE FUTSAL; COPA ANANIAS DE FUTSAL; LIGA SUL NORTE PIONEIRA DE DESPORTES (LIGUINHA); LIGA NORTE DE FUTSAL.

Secretarias Contempladas:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Tratando-se de procedimento de contratação que registram baixo valor comercial os quais autorizam a dispensa de licitação por meio do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto em destaque dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos, salvo melhor juízo a análise da controladoria interna e/ou análise jurídica

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Processo dispensa

Critério de julgamento: Menor Preço, Por item;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a aquisição pretendida para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI, a administração pública municipal busca como valor compensatório a secretaria solicitantes, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas

Ibaiti, 06 de Março de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

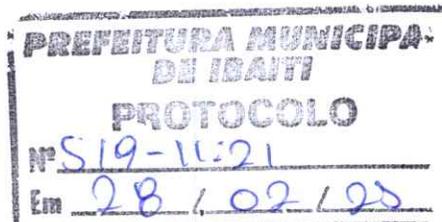


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº 051/2025

Prezado Senhor:
Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Diretora de Licitação de Ibaiti/PR
Ibaiti - Paraná



Assunto: "Pagamento de uniformes esportivos"

Prezado Senhor:

Venho através deste comunicar que os uniformes esportivos, solicitados através do memorando interno nº 033/2025, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais) será pago pela secretaria e assistência social, através da conta corrente nº 41707-6, agencia: 0602-5.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as escolinhas esportivas do município dão prioridade ao atendimento das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, assim como à aqueles matriculados em projetos de fortalecimento de vínculo, além de ajudarem a preparar os alunos da melhor idade para a competição em jogos regionais direcionados à essa população, entende-se como justo o fornecimento dos uniformes através desta secretaria para que os alunos possam participar das competições uniformizados corretamente como os próprios regimentos exigem.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Ibaiti/PR, 28 de fevereiro de 2025


PATRÍCIA BABY RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
do Município de Ibaiti/PR
Portaria nº 051/2025 de 02/01/2025

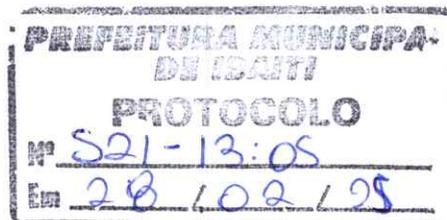


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER - SECE
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO nº 016/2025

Ao Sr: Fernando Lopes Louzano de Siqueira
A Sr: Diretora de Licitação



Ibaity, 28 de Fevereiro de 2025.

Referente: Pagamento de uniformes esportivos

Venho por meio deste, solicitar que os uniformes esportivos, solicitados através do memorando interno nº 033/2025, este memorando foi enviado através da secretaria de assistência social e em parceria com a secretaria de esportes, esse valor de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais) será pago pela secretaria e assistência social, através da conta corrente nº 41707-6, agencia: 0602-5.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as escolinhas esportivas do município dão prioridade ao atendimento das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, assim como à aqueles matriculados em projetos de fortalecimento de vínculo, além de ajudarem a preparar os alunos da melhor idade para a competição em jogos regionais direcionados à essa população, entende-se como justo o fornecimento dos uniformes através desta secretaria para que os alunos possam participar das competições uniformizados corretamente como os próprios regimentos exigem.

Certo em poder contar com vossa especial atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO

Diretor Municipal de Esportes

Portaria 014 de 07/01/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER - SECE
IBAITI - PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO nº 016/2025

Ao Sr. Prefeito Municipal: Roberto Regazzo

Ao Setor De Licitações e Compras.

Ibaity, 25 de Fevereiro de 2025.

Referente: Justificativa do pedido de compras de uniformes

Venho por meio deste memorando, justificar o pedido de compras de uniformes, no qual iremos utilizá-los em competições organizadas pelo estado, e competições regionais, quais são elas:

- **Jogos Abertos do Paraná** Competição multiesportiva organizada pelo estado na cidade de Prudentópolis dos dias 26/06 a 29/06 a primeira fase da competição sendo 3 fases, regional, macrorregional da data 28/08 a 31/08 e fase final na data 13/11 a 15/11 .

- **Jogos da Juventude do Paraná** Competição multiesportiva organizada pelo estado na cidade de Palmeira dos dias 06/06 a 08/06 a primeira fase da competição sendo 3 fases, regional, macrorregional da data 14/08 a 17/08 e fase final na data 02/10 a 05/10 .

- **Jogos Paraná Bom de Bola** Competição de Futebol de campo organizada pelo estado na cidade de Castro dos dias 08/05 a 11/05 a primeira fase da competição sendo 3 fases, regional, macrorregional da data 07/08 a 10/08 e fase final na data 11/09 a 14/09.

- **Taça Norte Paranaense de Futsal** na cidade de Cornélio Procopio, competição primeiro semestre de 2025 com sede em Cornélio Procopio com mais de 15 municípios como representantes com categorias Sub-07 até o Sub-20.



6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER - SECE
IBAITI - PARANÁ**

- **Copa Ananias de Futsal** na cidade de Cornélio Procópio, competição segundo semestre de 2025 com sede em Cornélio Procópio com mais de 15 municípios como representantes com categorias Sub-07 até o Sub-20

- **Liga Sul Norte Pioneira de Desportos (Liguinha)** com sede neutras, competição com 4 etapas anuais em cidades que solicitam ser sede e uma fase final com campeões de cada região com categorias Sub-09 e Sub-11.

- **Liga Norte de Futsal** com sedes neutras, competição anual com cada etapa em uma sede, com mais de 10 municípios como representantes das categorias Sub-07 até Sub-17.

Certo a esse pedido pois é de suma importância, pois o município se encontra sem uniformes para disputa dessas competições e que o regulamento dessas competições exige que o município tenha uniforme com o brasão do município. Certo em poder contar com vossa especial atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO

Diretor Municipal de Esportes

Portaria 014 de 07/01/2025



Município de Ibaiti
Solicitação 74/2025



Equipiano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
74	Aquisição de Material	28/02/2025	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
28886-1	PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO	50/2025	
Local			
19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ TRINTA DIAS APOS A APRESENTAÇÃO DA NFS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
DEPARTAMENTO DE ESPORTES		10 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS

Justificativa:

TENDO EM VISTA QUE AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DAO PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE, ASSIM COMO A AQUELES MATRICULADOS EM PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO VINCULO, ALÉM DE AJUDAREM A PREPARAR OS ALUNOS DA MELHOR IDADE PARA A COMPETIÇÃO EM FORNECIMENTO DOS UNIFORMES ATRAVÉS DESDA SECRETARIA PARA QUE OS ALUNOS POSSAM PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES UNIFORMIZADOS CORRETAMENTE COMO OS PROPRIOS REGIMENTOS EXIGEM.
ALGUMAS COMPETIÇÕES QUE IRAM PARTICIPAR: JOGOS ABERTOS DO PARANA; JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANA; JOGOS PARANÁ BOM DE BOLA; TAÇA NORTE PARANAENSE DE FUTSAL; COPA ANANIAS DE FUTSAL; LIGA SUL NORTE PIONEIRA DE DESPORTES (LIGUINHA); LIGA NORTE DE FUTSAL.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000924	JOGO CAMISA	CJ	11,00	40,00	440,00
000924	JOGO CAMISA	CJ	22,00	70,00	1.540,00
	JOGO DE CAMISA DE CAMPO MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 E SUB 17; (CAMISETA E SHORT) TAMANHO P e M				
000924	JOGO CAMISA	CJ	14,00	70,00	980,00
	JOGO DE CAMISA INFANTIL MANGA CURTA FEMININO (CAMISETA E SHORT VOLEY); SUB 13 E SUB 15; TAMANHO P e M				
000924	JOGO CAMISA	CJ	14,00	70,00	980,00
	JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO MANGA CURTA, SUB 13 E SUB 15 (CAMISETA E SHORT VOLEY); TAMANHO P e M				
000924	JOGO CAMISA	CJ	28,00	70,00	1.960,00
	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 15 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO P				
	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 17 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO M				
000924	JOGO CAMISA	CJ	28,00	70,00	1.960,00
	JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO P				
	JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 17 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO M				
TOTAL					7.860,00
TOTAL GERAL					7.860,00


PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
Solicitante



43 99105-1482

CNPJ: 44.317.705/0001-02

LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 458
Centro - Ibaiti - PR



CLIENTE: Secretária Municipal de Esportes

QTD/CONJUNTO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN	QTD/PEÇA	TOTAL
2	JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) FUTSAL	R\$ 70,00	28	R\$ 1.960,00
2	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) FUTSAL	R\$ 70,00	28	R\$ 1.960,00
1	JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) VOLEI	R\$ 70,00	14	R\$ 980,00
1	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) VOLEI	R\$ 70,00	14	R\$ 980,00
1	JOGO DE CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 70,00	22	R\$ 1.540,00
	CAMISETAS PRA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	R\$ 40,00	11	R\$ 440,00
			TOTAL	R\$ 7.860,00

DAMP CONFECCOES
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ 44.317.705/0001-02
Av. Dra. Fernandina do A. Gentile, 458
CEP 84.900-000 Centro Ibaiti/PR

Leticia Oliveira da Silva

Damp Confeccões

12/02/2025



10

240



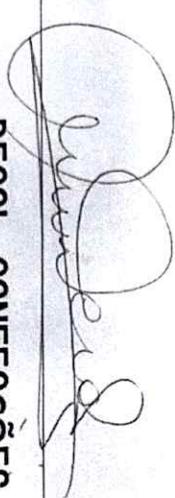
DECOL
CONFECÇÕES

CNPJ: 15.652.701/0001-82
 Av: Governador Paulo Cruz Pimentel N° 93
 Ibatã - Pr. Bairro Centro
 (43)3546-4582
 (43)996685-2378

ORÇAMENTO SOLICITADO NA DATA DO DIA 12/02/2025

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE FUTSAL	2	28	75,00	R\$ 2.100,00
JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE FUTSAL	2	28	75,00	R\$ 2.100,00
JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE VOLEI	1	14	75,00	R\$ 1.050,00
JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE VOLEI	1	14	75,00	R\$ 1.050,00
JOGO DE CAMISA PARA FUTEBO DE CAMPO	1	22	75,00	R\$ 1.650,00
CAMISETAS PARA A EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		11	45,00	R\$ 495,00
TOTAL				R\$ 8.445,00

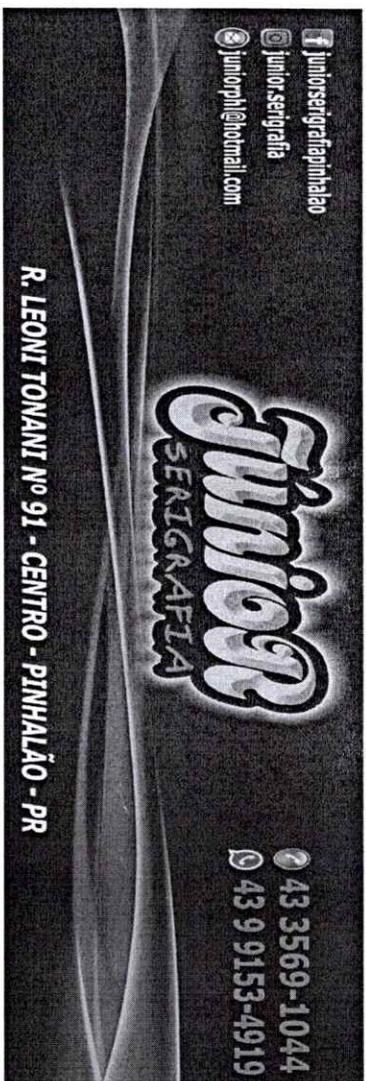
CLIENTE: Secretaria Municipal de Esportes


DECOL CONFECÇÕES

Decol Confecções Ltda.
 CNPJ 15.652.701/0001-82
 Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 93
 CEP 84.900-000 - Ibatã - Pr. 3ma



10



CNPJ: 32.517.072/0001-05

Cliente: Secretária Municipal de Esportes

QUANTIDADE EM CONJUNTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE DE PEÇAS	TOTAL
2	JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE FUTSAL	73,50	28	2058,00
2	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE FUTSAL	73,50	28	2058,00
1	JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE VOLEI	73,50	14	1029,00
1	JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO (CAMISETA E SHORT) MODALIDADE VOLEI	73,50	14	1029,00
1	JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO	73,50	22	1617,00
	CAMISETAS PARA A EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	43,50	11	478,50
	TOTAL			R\$ 8.269,50

32 517 072 VIVIANE JASSEK RIBAS
GIMENEZ:32517072000105

Assinado de forma digital por 32 517 072 VIVIANE
JASSEK RIBAS GIMENEZ:32517072000105
Dados: 2025.02.12 13:29:01 -03'00"

Viviane Jassek Ribas

Dep. De vendas

12/02/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 06 de Março de 2025.



ALESSANDOR APARECIDO FIGUEIREDO
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS



Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 06 de Março de 2025.

ALESSANDOR APARECIDO FIGUEIREDO
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a escolha do fornecedor inscrita no CNPJ : 44.317.705/0001-02

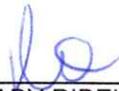
Saliento que, ao escolher o fornecedor, destacamos abaixo os principais motivos que embasam nossa escolha:

- A empresa **DAMP CONFECÇÕES**, atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos para a contratação, cumprindo as especificações técnicas exigidas, bem como os critérios administrativos e normativos aplicáveis.
- Após análises de mercado, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração considerando a relação custo-benefício, a adequação dos materiais ofertados, e a qualidade dos materiais apresentado.
- Regularidade fiscal e jurídica, conforme documentação apresentada: A empresa comprovou sua regularidade fiscal e jurídica por meio da apresentação de todas as certidões exigidas, estando apta a contratar com a Administração Pública.
- A empresa demonstrou possuir experiência comprovada no fornecimento de material exigido e na entrega com pontualidade, atendo aos critérios de qualificação técnica exigido).

Dessa forma, a escolha da empresa se fundamenta na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a Administração Municipal seja atendida de maneira satisfatória e dentro das melhores condições técnicas e econômicas.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaity (PR), 06 de Março de 2025.



PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI;

Período de realização de preços:

A cotação foi feita no mês de Fevereiro de 2025

EMPRESA	CNPJ
DAMP CONFECÇÕES LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	44.317.705/0001-02
DECOL CONFECÇÕES	15.652.701/0001-82
JUNIOR SERIGRAFIA	32.517.072/0001-05

Fontes de Pesquisas:

<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	<input type="checkbox"/> Contratações similares de contratos anteriores	<input type="checkbox"/> Consulta de Preços em sites de pesquisa
<input type="checkbox"/> Painel de Preços GOV	<input type="checkbox"/> Banco de Preços	<input type="checkbox"/> Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Outra
--------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------

Considerando o menor dispêndio para a Administração com a referida contratação, a metodologia aplicada na formação de preços foi o **menor preço** dos orçamentos apresentados



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



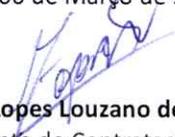
Considerando que o processo se enquadra em dispensa de licitação, a análise de preços reforça a justificativa da contratação direta, garantindo que os materiais sejam fornecido por um fornecedor qualificado, com valores compatíveis ao mercados e observando o interesse.

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 06 de Março de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 080, de 07/02/2025

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

2. - JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA QUE AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DAO PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE, ASSIM COMO A AQUELES MATRICULADOS EM PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO VINCULO, ALÉM DE AJUDAREM A PREPARAR OS ALUNOS DA MELHOR IDADE PARA A COMPETIÇÃO EM FORNECIMENTO DOS UNIFORMES ATRAVÉS DESDA SECRETARIA PARA QUE OS ALUNOS POSSAM PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES UNIFORMIZADOS CORRETAMENTE COMO OS PROPRIOS REGIMENTOS EXIGEM.

ALGUMAS COMPETIÇÕES QUE IRAM PARTICIPAR: JOGOS ABERTOS DO PARANA; JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANA; JOGOS PARANÁ BOM DE BOLA; TAÇA NORTE PARANAENSE DE FUTSAL; COPA ANANIAS DE FUTSAL; LIGA SUL NORTE PIONEIRA DE DESPORTES (LIGUINHA); LIGA NORTE DE FUTSAL.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	924	JOGO CAMISA	11,00	CJ	40,00	440,00
2	924	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO P JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 17 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO M	28,00	CJ	70,00	1.960,00
3	924	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA DE CAMPO MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 E SUB 17; (CAMISETA E SHORT) TAMANHO P e M	22,00	CJ	70,00	1.540,00

4	924	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 15 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO P JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 17 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO M	28,00	CJ	70,00	1.960,00
5	924	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MANGA CURTA FEMININO (CAMISETA E SHORT VOLEY); SUB 13 E SUB 15; TAMANHO P e M	14,00	CJ	70,00	980,00
6	924	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO MANGA CURTA, SUB 13 E SUB 15 (CAMISETA E SHORT VOLEY); TAMANHO P e M	14,00	CJ	70,00	980,00
TOTAL						7.860,00

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3- Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 60 Dias

3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 Dias**,; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 Dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de **material** para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, II, VIII (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio **da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)



b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ((http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

h) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

h.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 06 de Março de 2025



PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aprovo o presente Termo de Referência
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI;**
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiações, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaity, 06 de Março de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 51/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Eu, PEDRO MARTINS CARNEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	8640	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	8644	10.001.08.243.0008.2088	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaity, 06 de Março de 2025


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025


ANILSON GONÇALVES
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

- 1 -

CHECK-LIST – DISPENSA ELETRÔNICO LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Processo nº:	74/2025
Dispensa Eletrônica nº:	12/2025
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?		S		
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)??	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5 do art. 8º	S		
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?		S		
4.	Caso não sejam, foi justificado?				NA
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117	S		
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.			NA
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?		S		
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.			N	
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			NA
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º	S		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O processo está previsto no Plano Anual de Contratações?	art 12, inciso VII da Lei 14133/2021		N	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
12.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação?				NA
13.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser				NA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
	resolvido sob a perspectiva do interesse público?				
14.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte?				NA
15.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?				NA
16.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?				NA
17.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável?				NA
18.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?				NA
19.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?				NA
20.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.				NA
21.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.				NA
22.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?				NA
23.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?				NA

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
24.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	S		
25.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?		S		
26.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	S		
27.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;			NA

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
28.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I			NA
29.	Há Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II			NA
30.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;			NA
31.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;			NA



PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2810
Ano 2025
Página 5 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;

Pregoeiro: WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e **ROSANGELA TEIXEIRA** – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131;

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



26

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 050, de 15 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Processo Administrativo Nº 51/2025

Ibaiti – (PR), 06 de Março de 2025

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

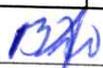
Valor Estimado Total: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Dispensa Eletrônica
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação
<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão
<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Reajuste
<input type="checkbox"/> Outros	

CONSULTAS:	
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança
<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações	<input type="checkbox"/> Outros


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06 de janeiro de 2021

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO nº 30/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

OBJETO – Aquisição de uniformes esportivos a serem utilizados pelos atletas que participarem das competições que serão realizadas pelo Estado, bem como as competições regionais e as elaboradas pelo departamento de Esporte do Município de Ibaíti.

SETORES DE ORIGEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER – SEC / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretor Municipal de Esporte – Alessandro Aparecido Figueiredo (fls. 04)

VALOR MÁXIMO - Dispensa

- 1.) O procedimento licitatório é de responsabilidade do setor administrativo da entidade licitante, bem como a justificativa da dispensa de licitação em face ao atendimento precípua das necessidades da administração, observando o disposto no artigo 75 e incisos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.) Trata-se de solicitação para contratação de empresa para aquisição de uniformes esportivos a serem utilizados em competição local e/ou regional pelos atletas do município de Ibaíti, sendo:
 - a) Solicitação nº 74: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (fls. 05/07) no valor de **R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)**;
- 3.) O valor total disponível para aquisição é de **R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)** a serem pagos as empresas que fizerem a melhor proposta, quando do procedimento da dispensa de licitação eletrônica conforme regula a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.
- 4.) Foram juntados aos autos orçamentos de empresas da iniciativa privada local (fls. 08/010).
- 5.) O Departamento Contábil informa que há dotação orçamentária e sua numeração (fls. 22), informações pelas quais respondem e se obrigam os informantes.
- 6.) A Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê a possibilidade de dispensa de licitação em alguns casos, dentre eles quando o valor dos serviços e compras dos entes públicos desde que se

observe o limite previsto no artigo 75, inciso I e II, com a recente alteração de valores estabelecida pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, pelo seguinte:-

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores,

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

.....

A finalidade da licitação, segundo escólio de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo,

traz ínsita a ideia de disputa isonômica ao sim da qual será selecionada a proposta mais vantajosa aos interesses da Administração, com vistas à celebração de um contrato administrativo, entre ela e o particular vencedor do certame, para a realização de obras, serviços, concessões, permissões, compras e alienações ou locações¹

Registra-se que a licitação é regra; a dispensa, por sua vez, exceção. Nesse sentido, destacam-se as lições de Sérgio Ferraz e Lúcia Valle Figueiredo: “Se a licitação é procedimento obrigatório no direito brasileiro, mesmo à falta de texto legal expresso, sua dispensabilidade somente poderá ocorrer desde que razões de interesse público comum assim o determinem”².

As hipóteses ressalvadas nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 são frutos da condicionante fática de cunho econômico.

Destaca-se, ainda, a lição de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes quando assevera que:

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo³.

1 Alexandrino, Marcelo. Paulo, Vicente. *Direito Administrativo*, 3. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002, p. 336.

2 Ferraz, Sérgio. Figueiredo, Lúcia Valle. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação*. São Paulo: Malheiros, 1994, p.58.

3 Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*, 6ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 337.

7.) O procedimento, em sua totalidade, vem revestido das formalidades legais, obedecendo ao seu rito e à legislação vigente no que tange à sua elaboração.

8.) Feitas as considerações acima, não é demais lembrar que, em se tratando de processo para aquisição de produtos e serviços, há de se analisar a particularidade de cada um, observando-se o que prescreve a legislação de regência (Lei nº 14.133/21 e, por conseguinte, suas alterações), sob pena de responsabilização do agente pelo cometimento de infrações, tanto na seara administrativa, como também civil e criminal, devendo analisar cuidadosamente o que determina a legislação.

9.) Tendo em vista a adequação do procedimento até o presente momento, o parecer é **FAVORÁVEL** realização do processo administrativo com dispensa de licitação, aquisição de uniformes esportivos a serem utilizados pelos atletas que participarem das competições que serão realizadas pelo Estado, bem como as competições regionais e as elaboradas pelo departamento de Esporte do Município de Ibaity

10.) De qualquer forma, em todas as operações (compra/serviços/obras) não se pode esquecer da liquidação, que deverá ser formalizada com a declaração de conclusão (obras/serviços) ou recebimento da coisa (compra) pelo requisitante, bem como atestada a perfeita qualidade dos produtos adquiridos.

11.) Por fim, recomendo a observância do que dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, quanto aos procedimentos da dispensa de licitação na forma eletrônica.

É o parecer. À consideração da autoridade superior.

Ibaity/PR, 13 de março de 2025.



André José Minghini de Campos
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR nº 25.361-A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 10 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Dispensa

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)**, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo dispensa nº 12/2025**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 13 de Março de 2025

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 11 -

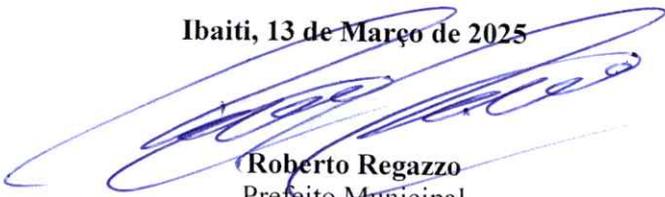
Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Dispensa

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Processo dispensa nº 12/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 13 de Março de 2025


Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 12/2025

Processo Administrativo: nº 51/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Base Legal: Artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipal nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ nº 44.317.705/0001-02.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)**, ofertado pela empresa **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **44.317.705/0001-02**, sediada na **AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 458 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES	1	1	JOGO CAMISA	DAMP	11,00	40,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES	1	2	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO P JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 17 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO M	DAMP	28,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES	1	3	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA DE CAMPO MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 E SUB 17; (CAMISETA E SHORT) TAMANHO P e M	DAMP	22,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES	1	4	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 15 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO P	DAMP	28,00	70,00

			JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 17 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO M			
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECCOES	1	5	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MANGA CURTA FEMININO (CAMISETA E SHORT VOLEY); SUB 13 E SUB 15; TAMANHO P e M	DAMP	14,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECCOES	1	6	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO MANGA CURTA, SUB 13 E SUB 15 (CAMISETA E SHORT VOLEY); TAMANHO P e M	DAMP	14,00	70,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)
Vigência

[...]

nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento, considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ibaiti-PR, 14 de Março de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025


Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.317.705/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMP CONFECÇOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE	NÚMERO 458	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRAN.FISCONORTE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-6027
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **09:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
44.317.705 LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 44.317.705/0001-02
NIRE: 41813715168**



LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1989, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.210.254-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 065.523.329-63, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Avenida Dra Fernandina Do Amaral Gentile, nº. 458, Apto 01, bairro Centro, CEP 84.900-000. Empresário Individual que gira sob a denominação de **44.317.705 LETICIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 44.317.705/0001-02, NIRE 41813715168, por despacho em sessão de 22/11/2021, com sede e foro sito à Avenida Dra Fernandina Do Amaral Gentile, nº. 458, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000. **RESOLVE**, por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente alteração, o Empresário Individual adotará a seguinte firma: **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da presente alteração, o Empresário Individual inclui em seu objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para tanto, a redação do objeto social passará a ser:

- CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS DE MALHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas desse instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Inscrição com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: 44.317.705/0001-02
NIRE: 41813715168**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
44.317.705 LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 44.317.705/0001-02
NIRE: 41813715168**



LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1989, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.210.254-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 065.523.329-63, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Avenida Dra Fernandina Do Amaral Gentile, nº. 458, Apto 01, bairro Centro, CEP 84.900-000. Empresário Individual que gira sob a denominação de **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 44.317.705/0001-02, NIRE 41813715168, por despacho em sessão de 22/11/2021, com sede e foro sito à Avenida Dra Fernandina Do Amaral Gentile, nº. 458, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000. **RESOLVE**, por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do Empresário Individual será sito à Avenida Dra Fernandina Do Amaral Gentile, nº. 458, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS DE MALHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
44.317.705 LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 44.317.705/0001-02
NIRE: 41813715168**



CLÁUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Empresário Individual iniciou suas atividades em 22/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca da sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ibaiti/PR, 27 de janeiro de 2023.

LETICIA OLIVEIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06552332963	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 13:18 SOB Nº 20230596908.
PROTOCOLO: 230596908 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301578197. CNPJ DA SEDE: 44317705000102.
NIRE: 41813715168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECOES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: 44.317.705/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:18 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **94F3.E59C.C3B5.8DDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036268402-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.317.705/0001-02**
Nome: **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1059/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFH2JXXT8E3BB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8434501

44.317.705/0001-02

642

ENDEREÇO

AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 458 - CENTRO Ibaity - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos

Observações:

Ibaity, 13 de Março de 2025
Emitido Por: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.317.705/0001-02
Certidão nº: 14911712/2025
Expedição: 13/03/2025, às 14:49:46
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.317.705/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.317.705/0001-02
Razão Social: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES
Endereço: AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE 458 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030705345733121794

Informação obtida em 13/03/2025 14:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44317705000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES**

CPF/CNPJ: **44.317.705/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:47 do dia 13/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SPDK130325150647**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 12/2025
Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 14 de Março de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE Processo dispensa N.º 12/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES

CNPJ 44.317.705/0001-02

AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	8640	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	8644	10.001.08.243.0008.2088	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: art. 75 , II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 14 de março de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Contratante

LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES

Contratado



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2833

Ano 2025

Página 17 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa - Dispensa de Licitação

Processo Licitação: Processo dispensa Nº. 12/2025

Processo Administrativo: nº 51/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Base Legal: Artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipal nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES, inscrita no CNPJ nº 44.317.705/0001-02.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti - Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)**, ofertado pela empresa **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **44.317.705/0001-02**, sediada na **AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 458 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	1	JOGO CAMISA	DAMP	11,00	40,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	2	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO P JOGO DE CAMISA BRIN INFANTIL MANGA CURTA MASCULINO SUB 17 (CAMISETA E SHORT FUTSAL); TAMANHO M	DAMP	28,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	3	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA DE CAMPO MANGA CURTA MASCULINO SUB 15 E SUB 17; (CAMISETA E SHORT) TAMANHO P e M	DAMP	22,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	4	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 15 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO P JOGO DE CAMISA INFANTIL FEMININO MANGA CURTA SUB 17 (CAMISETA E SHORT) FUTSAL; TAMANHO M	DAMP	28,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	5	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MANGA CURTA FEMININO (CAMISETA E SHORT VOLEY); SUB 13 E SUB 15; TAMANHO P e M	DAMP	14,00	70,00
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES	1	6	JOGO CAMISA JOGO DE CAMISA INFANTIL MASCULINO MANGA CURTA, SUB 13 E SUB 15 (CAMISETA E SHORT VOLEY); TAMANHO P e M	DAMP	14,00	70,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência [...]

nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento, considerando as certidões negativas apensadas:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2833
Ano 2025
Página 18 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 17 de Março de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025

Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 080 de 07 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2833
Ano 2025
Página 19 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 12/2025
Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Processo dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 17 de Março de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2833

Ano 2025

Página 20 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 12/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECCOES

CNPJ 44.317.705/0001-02

AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	8640	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	8644	10.001.08.243.0008.2088	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: art. 75 , II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 17 de março de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Contratante

LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECCOES

LETICIA OLIVEIRA SILVA

Contratado



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 14/03/2025

Local: Ibaiti/PR Órgão: MUNICIPIO DE IBAITI

Unidade compradora: 19 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77008068000141-1-000019/2025 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETICOES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO E AS COMPETICOES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 7.860,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	JOGO CAMISA	11	R\$ 40,00
2	JOGO CAMISA	28	R\$ 70,00
3	JOGO CAMISA	22	R\$ 70,00
4	JOGO CAMISA	28	R\$ 70,00
5	JOGO CAMISA	14	R\$ 70,00

Exibir: 5 1-5 de 6 itens

Página: 1

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	51		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS QUE SERAM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DAS COMPETIÇÕES QUE SERAM ORGANIZADOS PELO ESTADO, E AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E AS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IBAITI		
Dotação Orçamentária*	1000108243000820883390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.860,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2025	Data Registro	14/03/2025
Data Abertura	14/03/2025	Data Registro do Cancelamento	
Data Cancelamento			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>